Pouso Alegre, 17 de Agosto de 2017.

Ofício Nº 362 / 2017

Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, com o intuito de reformar a calçada no entorno da sua sede, além de reparar as trincas e as anomalias decorrentes da umidade, celebrou contrato com a empresa J. A. Silva Construção e Montagens – ME, que ficará responsável pela elaboração de projeto de engenharia para corrigir os problemas identificados no local.

Como é possível verificar nas fotos anexas, na calçada que será reformada há árvores de grande porte, com raízes expostas, que têm danificado o passeio, prejudicando o trânsito de pedestres pelo local.

Diante da realidade exposta, e com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos, questionamos Vossa Senhoria se a Câmara Municipal pode promover a remoção ou a substituição das árvores. Caso a Secretaria Municipal entenda não ser possível nenhum dos procedimentos apontados, requisitamos orientação sobre a forma adequada para solucionar essa importante questão.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA  |

Ao Senhor

Rinaldo Lima Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Pouso Alegre-MG